



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 05** firmado em 27 de julho de 2017, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, para o atendimento educacional em período integral de crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos de idade.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, estabelecido na Rua Anhanguera, 1155, Jardim Morumbi, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, brasileiro, casado, portador do R.G nº 27.167.135-X e do CPF nº 290.413.438-73, residente nesta cidade de Birigui, doravante denominado simplesmente **MUNICIPIO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, com sede administrativa na Rua Lorena, nº 342 – Bairro Santo Antônio, CEP 16200-812 – Birigui/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 51.100.980/0001-35, representada por sua Presidente, Senhora **VILMA MARIA BERNARDINO**, inscrita no CPF sob o nº 673.690.309-20, doravante denominada OSC, resolvem celebrar o **SÉTIMO TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 05**, firmado em 27 de Julho de 2017, tendo como objeto o seguinte:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 05 de 27 de Julho de 2017, passando a vigorar de 01/01/2022 à 26/07/2022.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

**DO REPASSE FINANCEIRO** – O Município repassará o valor per capita de R\$ 547,80 (Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos), totalizando o valor global de R\$ 536.844,00 ( Quinhentos e trinta e seis mil e oitocentos e quarenta e quatro Reais), conforme cronograma de desembolso, constante do plano de trabalho aprovado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80


### CLÁUSULA TERCEIRA

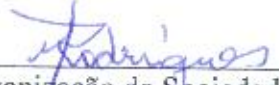
Fica eleito o foro da Comarca de Birigui, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e litígios que surgirem neste instrumento.

E por estarem assim combinados e contratados subscrevem o presente que vai lavrado em 03 (três) vias e, que mutuamente outorgam e aceitam, perante 02 (duas) testemunhas no final – assinadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

**Permanecem em vigor as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 05 firmado em 27/07/2017.**

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:

  
.....  
Nome: LUCIANA DICIOIO GONÇALVES  
CPF: 297.380.968-12

  
.....  
Nome: Mafalda Capello Cavalho  
CPF: 276.109.998-70